



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

DOQ 364 ANO II

RESOLUÇÃO Nº. 176/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

***“Revoga o inciso VI do artigo 48 do
Regimento Interno e dá outras
providências”***

***A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,
APROVOU a seguinte Resolução:***

***Art. 1º - Fica revogado o inciso VI do artigo 48 da Resolução 169/17, de 12 de
abril de 2017.***

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 20 de Junho de 2018.


MILTON CAMPOS ANTÔNIO
Presidente